



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Aviso

Recrutamento de 1 (um) trabalhador para a categoria de técnico superior, área de atividade – educação, em regime de mobilidade na categoria

Torna-se público que o Município de Bragança pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, 1 (um) trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente constituída, para o exercício de funções na Divisão de Educação, Departamento de Intervenção social do Município de Bragança, nos seguintes termos:

N.º de Postos de trabalho: 1.

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria.

Área de atividade: educação.

Prazo: dezoito meses.

A) Caracterização do posto de trabalho

Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da Divisão de Educação; Participa em processos de conceção e desenvolvimento de políticas de ação social escolar municipais e de apresentação de propostas de intervenção e desenvolvimento social da população escolar; Realiza a instrução, o acompanhamento e a gestão de processos relativos a pedidos de apoio de ação social escolar; Prepara e ou colabora na preparação e execução dos procedimentos de contratação pública de aquisição de serviços para o fornecimento de refeições escolares, a realização da Componente de Apoio à Família (CAF), das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e do Programa “Férias Divertidas”, articulando com os agrupamentos de escolas a elaboração dos horários das AEC e supervisionando o desenvolvimento das atividades; Colabora no desenvolvimento dos demais procedimentos de contratação pública para aquisição de bens e de serviços de apoio à atividade do Serviço de Educação e ao funcionamento da Residência para Estudantes Calouste Gulbenkian, e na gestão dos processos dos alunos residentes; Procede à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão, mantendo atualizadas as bases de dados de suporte ao funcionamento do Serviço de Educação; Desenvolve o procedimento de contratação da aquisição de serviços e acompanha e verifica o cumprimento do



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

procedimento de auditoria e controlo do fornecimento de refeições escolares; Colabora na gestão do processo de revisão e acompanhamento da implementação da Carta Educativa do Município de Bragança; Presta apoio ao processo de constituição e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação; Colabora no desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais integradas na programação do Departamento de Intervenção Social visando envolvimento da comunidade educativa concelhia no serviço educativo municipal, com vista à promoção da cidadania, da sociabilidade e da participação cívica; Monitoriza o desempenho do processo da Ação Social Escolar no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e assegura a sua atualização permanente.

B) Requisitos gerais

Trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou nomeação.

C) Requisitos específicos

Licenciatura ou Mestrado em Matemática (ensino de).

D) Requisitos preferenciais

Experiência profissional comprovada no domínio da educação.

Boa comunicação verbal e escrita.

Serão valorizados ainda, os seguintes aspetos:

- Capacidade de reporte;
- Comprometimento e cumprimento de objetivos financeiros e temporais definidos para cada atividade;
- Foco na resolução de problemas e capacidade de adaptação à mudança constante;
- Capacidade de trabalho em equipa multidisciplinar;
- Elevado sentido de organização, responsabilidade e sistematização;
- Facilidade de comunicação com a chefia, elementos da divisão e entidades externas.

E) Local de trabalho

Divisão de Educação, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança e, quando necessário, serviço externo na área do Concelho.

F) Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória detida pelo trabalhador na carreira/categoria de origem. Considerando o encargo previsto no orçamento municipal do serviço a que respeita, o Município de Bragança estabelece que a remuneração máxima



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL

aceite é a correspondente à 6.^a posição remuneratória e nível remuneratório 38, a que corresponde a remuneração atual de 2.622,59 euros.

G) **Formalização da Candidatura**

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento de formulário próprio, de utilização obrigatória, disponível na plataforma eletrónica, em <https://recrutamento.cm-braganca.pt>, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado;
2. Fotocópia legível do certificado da habilitação literária exigida, com indicação da data de conclusão;
3. Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração;
4. Declaração do serviço onde exerce funções públicas reportada ao prazo para apresentação de candidaturas, onde conste a natureza do vínculo jurídico de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra inserido, a descrição das funções que exerce, bem como a indicação da avaliação do desempenho qualitativa/quantitativa obtida no último ciclo de avaliação.

H) **Seleção dos Candidatos**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na *análise curricular*, complementada com entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização de entrevista os candidatos cujo currículo revele experiência adequada ao exercício das funções.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt.

Paços do Município de Bragança, 28 de novembro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal,

Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, Professora Doutora

